



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0116/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 1.413.010,04 (um milhão, quatrocentos e treze mil, dez cruzados novos e quatro centavos), para Ncz\$ 5.786.693,27 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três cruzados novos e vinte e sete centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 e 30 de dezembro de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**

Diretor